

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> Almoxarifado de Medicamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Objeto:</b> Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Enfermagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.</b><br><br>O problema a ser resolvido consiste no risco de desabastecimento de materiais de enfermagem, em razão do aumento da demanda por atendimentos e da realização de novas campanhas de saúde, que elevaram o consumo desses insumos além da capacidade de estoque atual. A contratação é necessária para recompor e manter o estoque, garantindo a continuidade dos serviços de saúde, a segurança dos atendimentos e a execução regular das ações assistenciais e preventivas, evitando prejuízos à população e à Administração Pública. |
| <b>2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.</b><br><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.</b><br><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.</b><br><br>Anexo II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.</b><br><br>Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



Anexo III

**7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.**

O material deverá ser entregue, com os respectivos prazos de validades para no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos, no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria de Saúde.

**8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.**

A Entrega deve ocorrer em até 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da AF (Autorização de Fornecimento).

**9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.**

A contratação dos itens de enfermagem visa assegurar o uso eficiente e racional dos recursos públicos, promovendo economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. O abastecimento regular evita aquisições emergenciais e compras fragmentadas, possibilita a organização das atividades assistenciais e otimiza a atuação das equipes de saúde. Além disso, o procedimento licitatório regular favorece a obtenção de propostas mais vantajosas, assegurando melhor relação custo-benefício e a continuidade dos serviços públicos de saúde.

**10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.**

. Não se aplica

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.**

Não se aplica

**12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.**

. Não se aplica

**13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.**





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

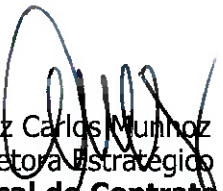
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

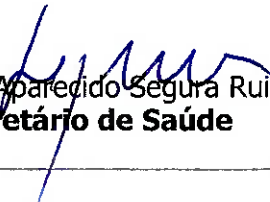
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fis. 32

Diante do aumento dos atendimentos à população e da realização de novas campanhas de saúde, a contratação dos materiais de enfermagem mostra-se adequada, necessária e proporcional para solucionar o risco de desabastecimento, garantindo a continuidade dos serviços de saúde e a qualidade dos atendimentos prestados. A medida atende ao interesse público, está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e assegura o regular funcionamento das ações assistenciais e preventivas sob responsabilidade da Administração.

Jahu/SP, 10 de fevereiro de 2026.

  
Luiz Carlos Munhoz  
Diretor Estratégico  
**Fiscal do Contrato**

  
Dr José Aparecido Segura Ruiz  
**Secretário de Saúde**



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

